

ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



A Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás  
Praça Padre Julião Calzada nº 01 – Setor Central – Santa Cruz de Goiás/Go.  
Fonefax: (064) 3472-1216 / 3472-1232  
CNPJ 03.447.917/0001-27

Santa Cruz de Goiás, 08 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 36/2023

“Dispõe sobre a posse dos candidatos aprovados no Concurso Público n. 01/2021”

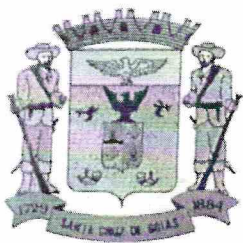
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O disposto no Edital de Nomeação e Convocação N.º 001/2023 do Concurso Público N.º 001/2023;
- A necessidade de preenchimento dos cargos vagos na estrutura administrativa da Câmara Municipal;
- A apresentação, pelos candidatos nomeados, de todos os documentos e exames exigidos para a posse, conforme estabelecido no referido Edital;
- A importância de fortalecer o quadro de servidores para melhor atender às demandas da população de Santa Cruz de Goiás;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para tomar posse e exercer os cargos abaixo relacionados, os candidatos aprovados que cumprirem todas as exigências documentais e médicas previstas no Edital:

Praça Padre Julião Calzada nº 01 – Setor Central – Santa Cruz de Goiás/Go.  
Fonefax: (0\*\*64) 3472-1216 / 3472-1232 – CNPJ 03.447.917/0001-27



**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS**



- Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA  
Nomeado: ERIK VINICIUS SOUZA SANTOS;
- Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Nomeado: BRUNO GONÇALVES DO PRADO;
- Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO  
Nomeado: CELSO GEOVANE DE OLIVEIRA MENDES

Art. 2º Os nomeados deverão assumir seus respectivos cargos imediatamente, submetendo-se ao regime jurídico aplicável aos servidores da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, comprometendo-se a desempenhar suas funções com zelo, dedicação e responsabilidade.

Art. 3º Os nomeados deverão comparecer na sede da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, aos dez dias do mês de agosto do ano de 2023, as 14:00 horas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, aos 08 de agosto de 2023.

  
Vereador JOÃO PEREIRA CAMPOS,  
Presidente